



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 756/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 941/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.319,71 (cento e três mil trezentos e dezenove reais e setenta e um centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 600	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.37.1.500.1001000	59.319,71
Cód. red.: 599	05.002.12.365.0006.2011.3.3.90.37.1.500.1001000	44.000,00
Sub-Total:		103.319,71
Total Parcial Suplementado:		103.319,71

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 370	07.002.08.244.0002.2043.3.1.90.13.1.500.0000000	46.562,55
Cód. red.: 370	07.002.08.244.0002.2043.3.1.90.13.1.660.0000000	1.000,00
Cód. red.: 378	07.002.08.244.0002.2043.3.3.90.36.1.500.0000000	4.864,34
Cód. red.: 378	07.002.08.244.0002.2043.3.3.90.36.1.660.0000000	5.000,00
Cód. red.: 384	07.002.08.244.0002.2043.4.4.90.52.1.660.0000000	2.000,00
Sub-Total:		59.426,89

Órgão: 10 - SEC. MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 528	10.001.18.541.0004.1049.4.4.90.51.1.500.0000000	43.892,82
Sub-Total:		43.892,82
Total Parcial Reduzido:		103.319,71

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 20 de setembro de 2022

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)